

PROGRAMA ESTÁGIO-VISITA DE CURTA DURAÇÃO - PERGUNTAS FREQUENTES

| | |
|--|---|
| <p>Quem pode participar do Programa Estágio-Visita?</p> | <p>Estudantes universitários de qualquer região do país, que estejam cursando a graduação ou a pós-graduação em qualquer área de atuação e qualquer semestre. Devendo comprovar que estão matriculados regularmente em sua Instituição de Ensino Superior.</p> <p>Interessados em participar devem entrar em contato com o gabinete de um(a) Deputado(a) e solicitar a indicação.</p> |
| <p>Quais são os períodos de inscrição e realização do estágio?</p> | <p>Inscrições Turma 1: 22/08 Turma 2: 29/08 Turma 3: 05/09</p> <p>Etapa EaD Turma 1 e 2: 11/09 a 30/09 Turma 3: 18/09 a 07/10</p> <p>Etapa Presencial - Turma 1: 02 a 05/10 - Turma 2: 06 a 09/11 - Turma 3: 11 a 14/12</p> |
| <p>Alunos de pós-graduação podem participar?</p> | <p>Sim, podem.</p> |
| <p>Quantos estagiários poderão participar em cada edição do Programa?</p> | <p>Cada edição do Programa poderá atender a um grupo de até 80 (oitenta) estagiários. Quando as inscrições excederem esse limite, será formada uma lista de espera.</p> |
| <p>Existe limite para a quantidade de estudantes que poderão ser indicados por cada Deputado?</p> | <p>Sim. Cada Deputado poderá indicar 1 (um) estudante para o Programa no período de 1 (um) semestre, conforme o Ato da Mesa 51/2004.</p> |
| <p>Como serão feitas as inscrições?</p> | <p>As inscrições são feitas pelos gabinetes parlamentares em sistema eletrônico próprio da Câmara dos Deputados Estágio-Visita, no link: https://rh.camara.leg.br/siscev</p> <p>O sistema só fica disponível enquanto as inscrições estão abertas e apenas poderá ser acessado por servidores(as) lotados em gabinetes de deputados(as) ativos.</p> |

| | |
|--|--|
| <p>Recebida a documentação pelo Gabinete, quais são os próximos passos?</p> | <p>O gabinete enviará a documentação para a organização do programa, que fará a conferência. Caso esteja tudo correto com a inscrição, o(a) candidato será considerado(a) habilitado para o Estágio e receberá um e-mail confirmando a sua participação. O(a) estudante deve aguardar o recebimento do e-mail de confirmação antes de efetuar a compra das passagens.</p> |
| <p>Como será confirmada a participação no Programa?</p> | <p>Após a inscrição e o envio da documentação, o candidato que cumprir todos os requisitos terá sua inscrição habilitada pela coordenação do programa. Os candidatos habilitados receberão um e-mail informando sobre sua participação. Os participantes devem aguardar o recebimento desta mensagem para efetuar a compra das passagens.</p> |
| <p>Quais são as despesas custeadas pela Câmara?</p> | <p>A etapa presencial do Estágio-Visita é realizada de segunda (às 15h) até quinta-feira (às 12h).</p> <p>A Câmara custeia:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Hospedagem durante os dias da etapa presencial. O período se inicia na segunda-feira (às 14h) e termina na quinta-feira (às 12h). ● Alimentação, sendo: café da manhã no local de hospedagem, de terça a quinta-feira; almoço no restaurante da Câmara dos Deputados, de segunda a quinta-feira; jantar <u>ou</u> lanche no restaurante da Câmara dos Deputados, de segunda a quarta-feira. ● Transporte no trajeto: local de hospedagem/Câmara/local de hospedagem de segunda a quinta-feira. <u>O traslado do aeroporto até o local de hospedagem é de responsabilidade do(a) estudante.</u> |
| <p>Concluído o Estágio-Visita, será entregue algum certificado ao estudante participante?</p> | <p>Sim, caso o(a) estudante cumpra as etapas EaD e Presencial, será emitido um certificado de 40 horas. Caso ele cumpra apenas uma destas etapas, o certificado emitido terá a carga horária compatível com a etapa realizada. O certificado de participação estará disponível na plataforma de educação à distância da Câmara dos Deputados, a Eleve, uma semana após o término da Etapa Presencial e poderá ser gerado pelo(a) próprio(a) estudante, utilizando seus dados de acesso à plataforma.</p> |

| | |
|--|---|
| <p>Como entrar em contato com o gabinete para solicitar a indicação?</p> | <p>O Portal da Câmara disponibiliza os contatos - telefone e e-mail- dos gabinetes de todos os parlamentares.</p> <p>https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao</p> |
| <p>Há alguma bolsa disponível que auxilia no custeio das passagens?</p> | <p>Não é fornecido nenhum auxílio para o custeio das passagens aéreas. A compra das passagens é de responsabilidade do(a) participante.</p> |
| <p>Há alguma possibilidade de receber o auxílio do gabinete do deputado, para a compra das passagens?</p> | <p>Não existe nenhuma previsão de auxílio fornecido pelos gabinetes para compra das passagens aéreas. O transporte do estado de origem para o Distrito Federal é de responsabilidade do(a) participante.</p> |
| <p>Se um estudante que realizou o estágio na graduação, pode fazê-lo novamente na pós-graduação?</p> | <p>Não. De acordo com o Ato da Mesa 51/2004, cada estudante pode participar do Estágio-Visita uma única vez.</p> |
| <p>Quais são os canais para obter informações sobre o programa?</p> | <p>E-mail: evisita.cefor@camara.leg.br</p> <p>Telefones de contato:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Segunda-Secretaria: (61) 3215-8163/8162/8165/8170 • Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento: (61) 3216-7645/7640 <p>Instagram: https://www.instagram.com/escoladacamara/</p> <p>Disque Câmara: 0800-0-619-619</p> |